



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

PARECER COMISSÃO LICITAÇÃO

Parecer nº. 003/2015

Para: Setor Jurídico
Presidente da Câmara Municipal

Tendo em vista a solicitação desta Presidência, quanto à elaboração de um processo de dispensa de licitação para contratação direta em conformidade com o Artigo 24 - Inciso II da Lei Federal nº 8666/93 e considerando que a responsável pelo Setor Contábil informa que a Câmara Municipal possui dotação orçamentária para realização da despesa, havendo o Setor Jurídico também emitido parecer no sentido de que pode ser realizado o processo de dispensa de licitação e atendendo portanto a determinação da Presidência desta Casa de Leis, diante disso, segue o processo a seguir, para posterior ratificação e adjudicação da Presidência da Casa.

Frente ao exposto, apresentamos nosso Parecer.

Laranjeiras do Sul, 25 de junho de 2015.

GILMAR ZOCHE
Presidente da Comissão Licitação